



– C A E –

Conselho de Alimentação Escolar de Brejo Santo-CE

Regulamentado pela Lei Municipal N.º 969,
de 23 de maio de 2017.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CAE – CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – DE BREJO SANTO-CE. Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, na Casa dos Conselhos da Educação, foi realizada a referida reunião com a presença das pessoas abaixo assinadas. A reunião foi aberta e coordenada pela Presidente do Conselho, Maria de Fátima Alves Moreira, que saudou a todos e apresentou a pauta da mesma: 1) Planejar visitas às escolas para monitoramento da alimentação escolar; 2) Apresentar o novo Controlador e Ouvidor Geral do Município, Dr. Rafael da Silva Petrônio; 3) Comunicar sobre a aplicação do Teste de Aceitabilidade da Alimentação Escolar. Inicialmente, a ata da última reunião foi lida, apreciada, aprovada e assinada pelos conselheiros presentes. Em seguida, a Presidente do Conselho, Maria de Fátima Alves Moreira, apresentou o novo Controlador e Ouvidor Geral do Município, Dr. Rafael da Silva Petrônio, advogado, o qual terá uma participação na reunião. Logo em seguida, a Presidente do Conselho contextualizou a necessidade e a importância das visitas de monitoramento da alimentação escolar, reforçando que é uma das atribuições do Conselho. Sendo assim, abriu espaço para que os conselheiros presentes sugerissem ideias para o planejamento das visitas. Nesse momento deu-se uma breve discussão e os conselheiros presentes deliberaram que as visitas serão feitas em grupos de conselheiros e que a primeira escola a ser visitada será a Escola Municipal de Ensino Fundamental em Tempo Integral Padre Pedro Inácio Ribeiro, no próximo dia dezessete do mês e ano em curso, às oito horas. Os conselheiros que farão essa primeira visita serão: Laura Cristina Reis, Maria de Fátima Alves Moreira e Geovany Alves da Silva. Sendo assim, a Presidente do Conselho repassou todas as orientações para as visitas, tais como: verificação dos espaços de armazenamento dos alimentos, a produção e a distribuição da alimentação escolar. Logo após, a Presidente do Conselho passou a palavra para o novo Controlador e Ouvidor Geral do Município, Dr. Rafael da Silva Petrônio, o qual se apresentou, explicou quais são suas atribuições à frente dessa pasta e manifestou interesse em acompanhar a visita agendada. Na sequência, para finalizar as pautas, a Presidente do Conselho comunicou que o Teste de Aceitabilidade da Alimentação Escolar será aplicado no segundo semestre. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente do Conselho, Maria de Fátima Alves Moreira, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ata que, após ser lida, apreciada e aprovada, também será assinada pelos conselheiros presentes. Brejo Santo-CE, nove de junho de dois mil e vinte e seis.

Rua Neco Jacinto, 55 – Bairro São Francisco – Brejo Santo-CE
CEP: 63.260-000 / Fone: (88) 3531-1042 / e-mail: caebrejosanto@bol.com.br



- C A E -

Conselho de Alimentação Escolar de Brejo Santo-CE

Regulamentado pela Lei Municipal N.º 969,
de 23 de maio de 2017.

Maria de Fátima dos Anjos

Maria Rêdione da Rocha Fele

Mauro Cristina Reis

Geovany Alves da Silva

Hamilton Gomes de Oliveira

Eliziane dos Souza Leite

Rafael da Silva Petrólio

Welfang Fernandes de Almeida

Francisco Paulo Ezequiel de Oliveira

Francisca Rêdione de Araújo Nunes

Genito Maria Pereira de Sousa

Jonas Guilherme Martins Moura

Widiane Ferreira da Silva

Jamara Faria Braga Sales